



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 22, DE 15 DE ABRIL DE 2026

ALTERA O DECRETO Nº 05/2026 QUE INSTITUI O CALENDÁRIO ANUAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 67, inciso VI e no art. 72, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município,

Considerando que diversos órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal adotam ponto facultativo nessa data, em razão do Feriado Nacional de Tiradentes, e ainda,

Considerando os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e publicidade, bem como a inexistência de prejuízo à prestação dos serviços públicos,

DECRETA

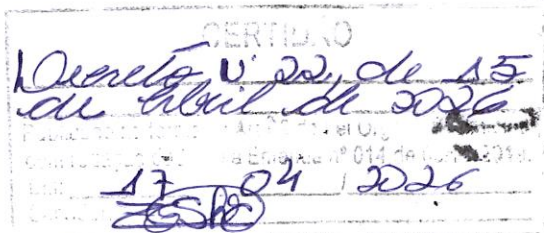
Art. 1º. O Anexo Único do Decreto nº 05, de 27 de janeiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

Data	Denominação	Natureza
20 de abril (segunda-feira)	Ponto Facultativo Tiradentes	Ponto Facultativo

Parágrafo único. Excluem-se da medida prevista no *caput* deste artigo os órgãos que desempenham suas funções em regime de escala, os que não admitem paralisação e as atividades essenciais e indispensáveis ao atendimento do interesse público.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy/ES, 15 de abril de 2026.




Dorlei Fontão da Cruz
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICADO
Certifico que
N° 22/2026
Foi publicado no Diário Oficial do Município
Municipal com o nº 014 de 15/04/2026.
Data: 17/04/26
Serviço: [Handwritten Signature]
Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES